



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES EM ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO - ANO 2024**

Belém-PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Antonieta Maria Ferrari Mileo – Juíza Auxiliar da Presidência;

Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão;

Carlos Augusto Sousa Jatene – Representante da Secretaria de Administração;

Evelise de Oliveira Rodrigues – Representante do Núcleo Socioambiental;

Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

Grace Ramos Cardoso Leão – Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Kelly Regina Lima de Lima – Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

Arthur Watrin da Costa – Representante da Secretaria de Informática;

Maurício Crispino Gomes – Representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

Will Montenegro Teixeira – Representante do Departamento de Comunicação;

Luiz Philippe Alho Maria, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares;

Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, auxiliar judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares;

Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares;

Edinaldo Bomfim Sales, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – NPAI

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Coordenador

Antônio Fernando Alves Guimarães - Integrante

Gilvany Reges Ferreira - Integrante

Keila Wirginia Malheiro Vale - Integrante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um princípio fundamental para garantir a autonomia e a dignidade de todas as pessoas, respeitando suas diversas condições físicas, psicológicas e sociais. Para tanto, é essencial que sejam implementadas ações coordenadas e sistemáticas, alinhadas às normativas vigentes e respaldadas por um planejamento físico-financeiro participativo.

O Poder Judiciário do Estado do Pará tem desenvolvido iniciativas voltadas a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, organizadas em cinco dimensões: Gestão da acessibilidade e inclusão, que abrange a institucionalização desta política, como um todo, além de questões relativas ao quadro de pessoal; Acessibilidade em serviços, contemplando a formação continuada e o acesso à justiça; Acessibilidade comunicacional, com ênfase nas adequações para melhor compreensão das informações vinculadas; Acessibilidade tecnológica, focado nas iniciativas para utilização autônoma das plataformas digitais e Acessibilidade arquitetônica e urbanística, referente a intervenções para assegurar autonomia e segurança nos prédios.

Este relatório apresenta os principais objetivos e resultados das ações implementadas em 2024, em conformidade com o artigo 23, inciso VII, da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa norma estabelece diretrizes para a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário, regulamentando, ainda, o funcionamento das unidades responsáveis por essa temática.

As iniciativas detalhadas estão de acordo com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especialmente no que se refere ao Macrodesafio da Garantia dos Direitos Fundamentais e à Iniciativa Estratégica de Promoção do Respeito e Valorização da Diversidade Humana, estas ações também estão relacionadas ao Plano de Gestão 2023-2025

Os resultados consolidados neste documento refletem tanto os indicadores estabelecidos pela Resolução CNJ nº 401/2021 quanto outras iniciativas institucionais do TJPA, demonstrando o compromisso contínuo com o tema, uma vez que a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência é matéria complexa que envolve diferentes áreas do de conhecimento, setores internos e outras organizações, em constante articulação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

2. Gestão da Acessibilidade e Inclusão:

2.1. Eleição para a CPAI

Objetivo: Propiciar a participação de magistrados(as) e servidores(as) representantes das diferentes áreas de deficiência na formulação e acompanhamento das políticas destinadas a esse público.

Desenvolvimento: Em junho de 2024 foi realizada a primeira eleição de representantes de magistrados(as) e servidores(as), com deficiência, para compor a CPAI. Foi eleito um representante de cada uma das seguintes áreas: auditiva, física, mental/ intelectual e visual. Os novos membros já foram nomeados, por meio da Portaria nº 3359/2024-GP (<https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1659613>) e estão em exercício.

2.2. Funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Objetivo: Conhecer e deliberar acerca de matérias relativas à sua área de atuação.

Desenvolvimento: O colegiado reuniu-se sistematicamente, de acordo com o calendário aprovado. Foram realizadas 10 reuniões em 2024, cujas atas e pautas estão disponíveis na página oficial da Comissão, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Acessibilidade-e-Inclusao/1331291-apresentacao.xhtml>

2.3. Ampliação do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI)

Objetivo: Fortalecer as atividades do Núcleo, tendo em vista o caráter intersetorial de suas ações.

Desenvolvimento: Foi efetivada a designação de mais 03 servidores(as), Antonio Fernando Alves Guimarães; Gilvany Reges Ferreira e Keila Wirginia Malheiro Vale, para compor o NPAI, por meio da Portaria nº 409/2024-GP (<https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=2008766>), os quais deverão acumular as atividades do núcleo com suas atribuições originais.

2.4. Participação no I Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Objetivo: Trocar conhecimentos e experiências relativos ao tema, além de estabelecer parcerias para a realização de atividades.

Desenvolvimento: O TJPA foi representado pela Exma. Dra. Fabíola Urbinati, juíza coordenadora da CPAI e pelo servidor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, coordenador do NPAI. Os temas tratados foram: acessibilidade no judiciário; capacidade jurídica da pessoa com deficiência e avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Os representantes paraenses tiveram participação ativa no evento, inclusive na elaboração da carta de Brasília, que traz importantes contribuições para o tema. Como resultado desta participação foi realizado o webnário “Capacidade Jurídica da Pessoa com Deficiência: Entre a Inclusão e o Capacitismo” e programado curso com o mesmo tema.

<https://www.cnj.jus.br/agendas/i-encontro-nacional-do-comite-dos-direitos-de-pessoas-com-deficiencia-no-ambito-judicial/>.

2.5. Acompanhamento dos Indicadores Relativos ao Quantitativo de Pessoas com Deficiência nos Quadros de Pessoal do TJPA

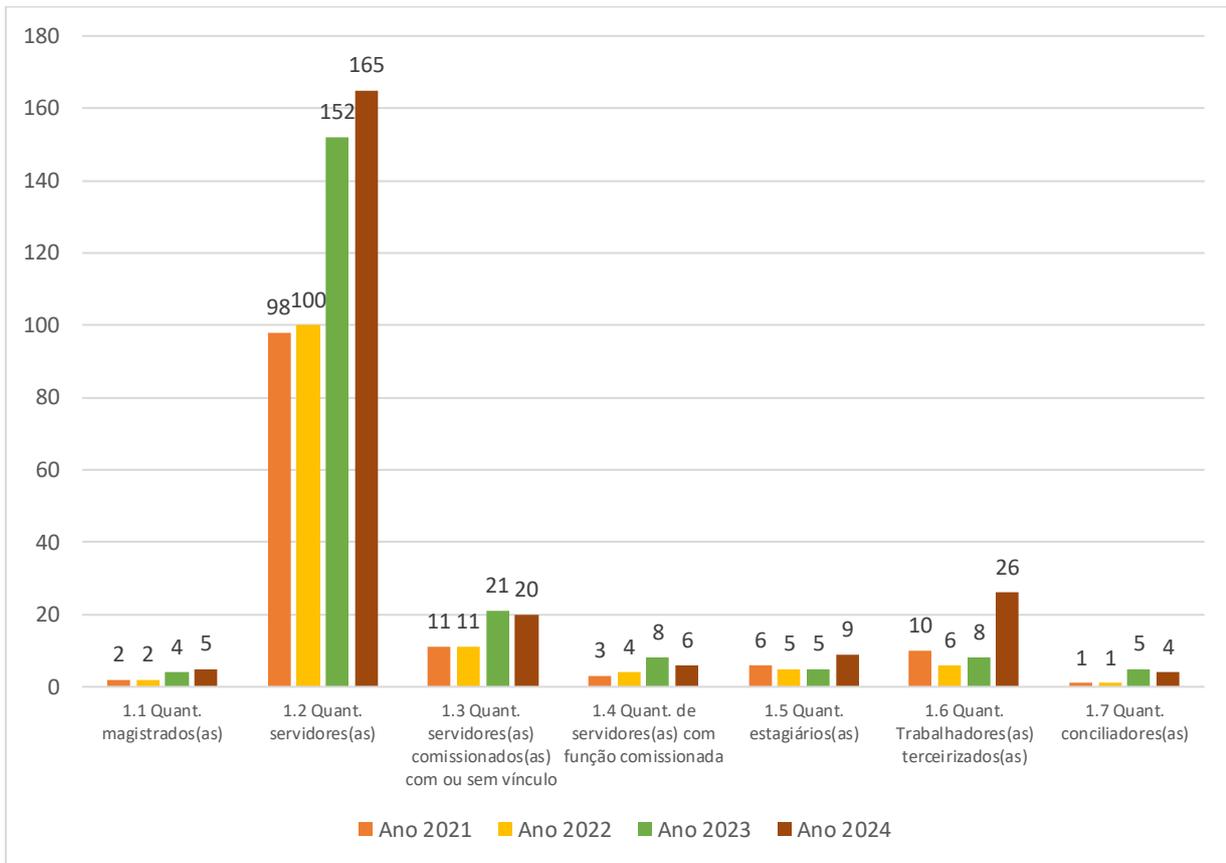
Objetivo: Monitorar o número de pessoas com qualquer tipo de deficiência que atuem na condição de: magistrados (as), servidores (as), estagiários (as), terceirizados (as) e conciliadores (as) conforme indicadores 1.1 a 1.7, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os dados apresentaram a seguinte evolução:

Gráfico 1 – Evolução do Quantitativo de Pessoas com Deficiência no Quadro de Pessoal do TJPA, entre 2021 e 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do Quantitativo de Pessoas com Deficiência no Quadro de Pessoal do TJPA, entre 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 1.1, “Quantidade de Magistrados(as) com deficiência”: 2, 2, 4 e 5;

Indicador 1.2, “Quantidade de Servidores(as) com deficiência”: 98, 100, 152 e 165;

Indicador 1.3, “Quantidade de Servidores(as) comissionados(as), com ou sem vínculo, com deficiência”: 11, 11, 21 e 20;

Indicador 1.4, “Quantidade de Servidores com função comissionada com deficiência”: 3, 4, 8 e 6

Indicador 1.5, “Quantidade de Estagiários com deficiência”: 6, 5, 5 e 9,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Indicador 1.6, “Quantidade de Trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência”: 10, 6, 8 e 26;

Indicador 1.7, “Quantidade de Conciliadores(as) com deficiência”: 1, 1, 5 e 4

Nota-se no gráfico acima um aumento nos indicadores 1.1, 1.2, 1.5, e 1.6, enquanto nos indicadores 1.3, 1.4 e 1.7 têm-se uma discreta redução em relação a 2023, o que será objeto de tratativas junto às unidades responsáveis.

2.6 Elaboração de pesquisa quanto a realidade do público interno com deficiência

Objetivo: Diagnosticar as condições de trabalho deste público, de modo a subsidiar a elaboração e o aperfeiçoamento das políticas.

Desenvolvimento: Foi elaborado o planejamento e o formulário de pesquisa deste estudo, o qual é bastante extenso, minucioso e busca ouvir todo o público interno com deficiência, abrangendo as seguintes áreas: condições de acessibilidade às ferramentas de Tecnologias de Informação – TI; acessibilidade comunicacional; acessibilidade física; relações interpessoais e atendimento especializado.

2.7. Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados(as), Servidores(as), Profissionais Terceirizados(as) e Estagiários(as) com Deficiência, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

Objetivo: Efetivar os direitos do público interno com deficiência.

Desenvolvimento: O Grupo de Trabalho responsável elaborou um fluxo de atendimento para contemplar as necessidades específicas deste público, além de proposta de implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência, a qual será objeto de regulamentação específica.

2.8. Cota para pessoas com deficiência em contratos de terceirização

Objetivo: Disponibilizar oportunidade de trabalho para pessoas com deficiência, de modo a contribuir para efetivação de seus direitos.

Desenvolvimento: Institucionalização, mediante articulação entre a CPAI, o NPAI e a SEADM, de exigência de percentual mínimo de pessoas com deficiência, para atuar especificamente neste tribunal, no âmbito dos contratos que envolvem dedicação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

exclusiva de mão de obra. O percentual varia de 2 a 5%, de acordo com o total de empregados da empresa.

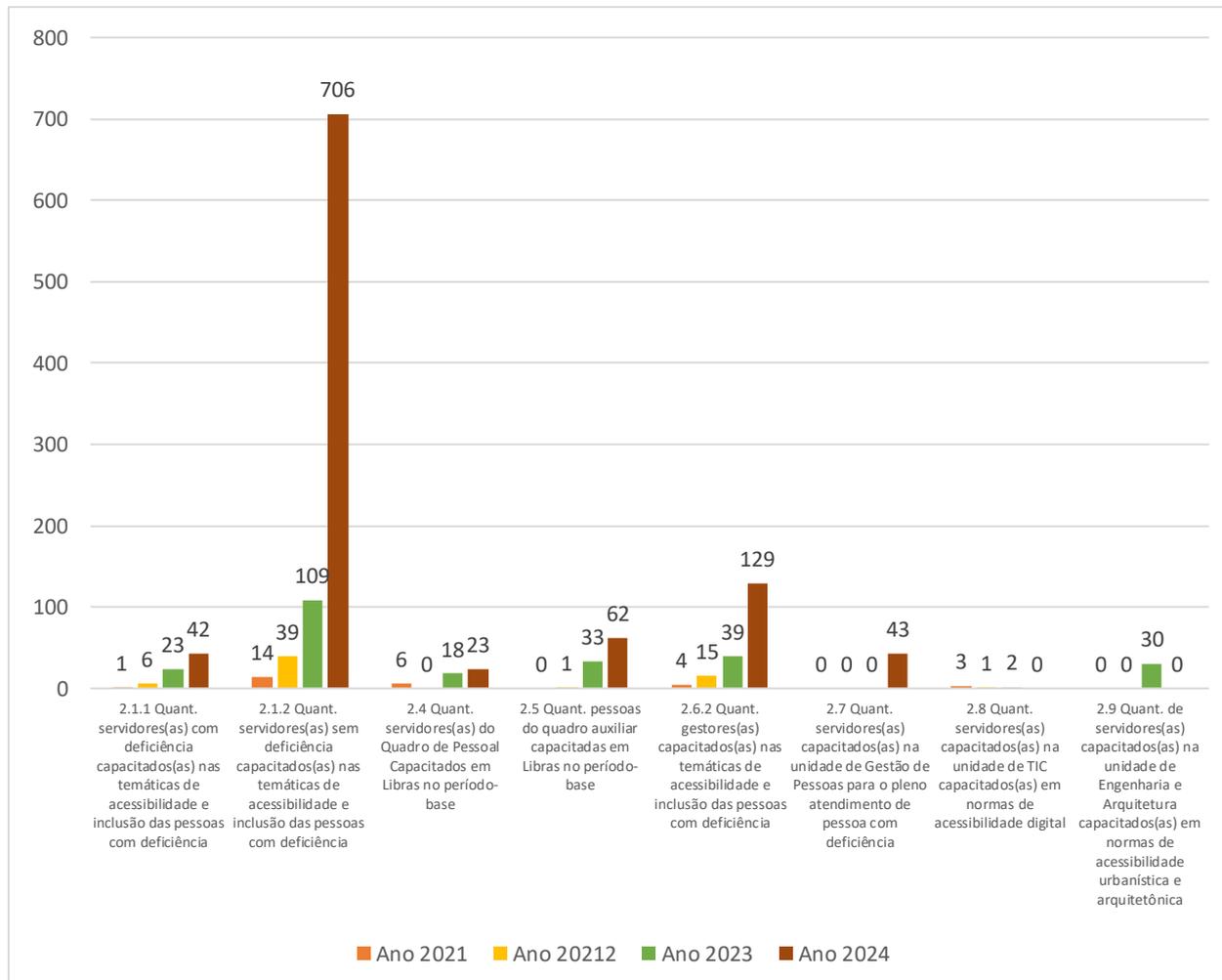
3. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

3.1. Acompanhamento dos Indicadores relativos à Formação Continuada e Contratações para Atendimento com Capacitação em Libras.

Objetivo: Monitorar a realização de atividades formativas relativas às pessoas com deficiência, de acordo com os indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, bem como as contratações de pessoal para atendimento ao público.

Desenvolvimento: Os indicadores apresentaram a seguinte evolução:

Gráfico 2 – Evolução do Quantitativo de Pessoal do TJPB capacitado, entre os anos de 2021 e 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do Quantitativo de Pessoal do TJPA capacitado, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 2.1.1, “Número de Servidores (as) com deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão”: 1, 6, 23 e 42;

Indicador 2.1.2, “Número de Servidores (as) sem deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão”: 14, 39, 190 e 706

Indicador 2.4, “Número de Servidores (as) Capacitados (as) em LIBRAS”: 6, 0, 18 e 23;

Indicador 2.5, “Número de Pessoal do Quadro Auxiliar Capacitado em LIBRAS”: 0, 1, 33 e 62;

Indicador 2.6.2, “Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência”: 4, 15, 39 e 129;

Indicador 2.7, “Quantidade de servidores(as) capacitados(as) da unidade de Gestão de Pessoas para o pleno Atendimento à Pessoa com Deficiência”: 0, 0, 0 e 43;

Indicador 2.8, “Quantidade de servidores (as) da unidade de Tecnologia da Informação capacitados em Acessibilidade Digital”: 3; 1, 2 e 0;

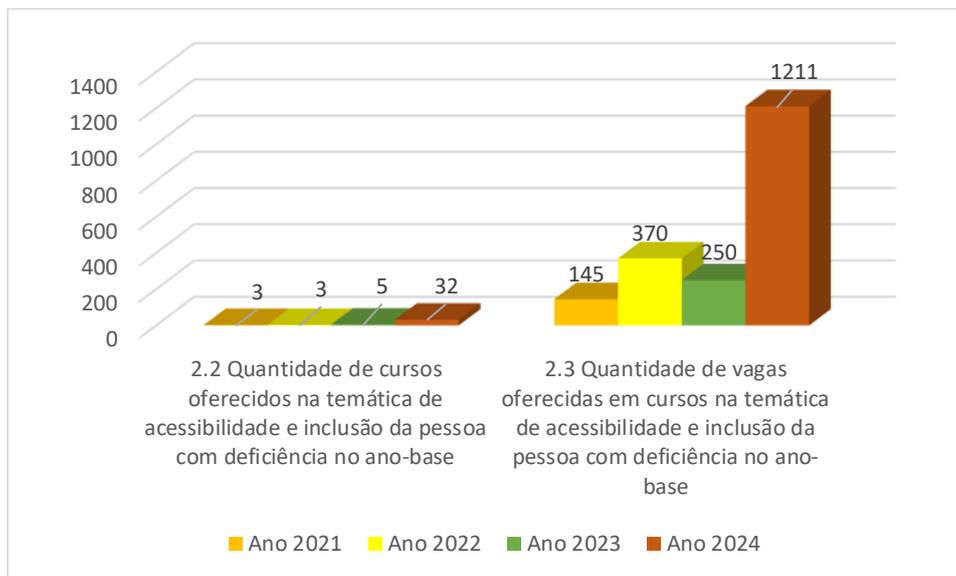
Indicador 2.9, “Quantidade de Servidores (as) da unidade de Engenharia e Arquitetura capacitados(as) em Acessibilidade”: 0, 0, 30 e 0.

Nota-se no gráfico acima um grande aumento nos indicadores 2.1.1; 2.1.2; 2.4; 2.5; 2.6.2 e 2.7, o qual pode ser melhor compreendido tendo em vista a oferta de formação detalhada nos itens 3.2 e 3.3. Já os indicadores 2.8 e 2.9 mostram uma redução em relação a 2023, uma vez que o tribunal vem realizando as formações das áreas específicas de forma bienal.

Gráfico 3: Evolução do quantitativo de vagas e cursos ofertados relativos à temática da pessoa com deficiência, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do quantitativo de vagas e cursos ofertados relativos à temática da pessoa com deficiência, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 2.2, “Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano base”: 3, 3, 5 e 32;

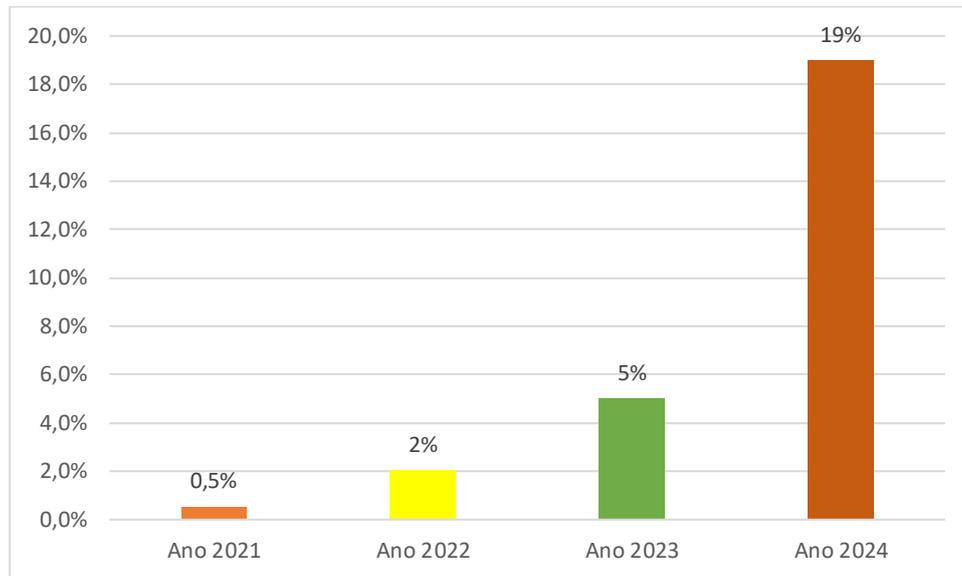
Indicador 2.3, “Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano base”: 145, 370, 250 e 1211.

O gráfico acima demonstra uma enorme evolução tanto no número de cursos ofertados quanto no número de vagas oferecidas. Verificou-se oferta de formações de temas variados, conforme descrito nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Gráfico 4: Evolução da Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência (indicador 2.6), no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução da Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência (indicador 2.6), no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

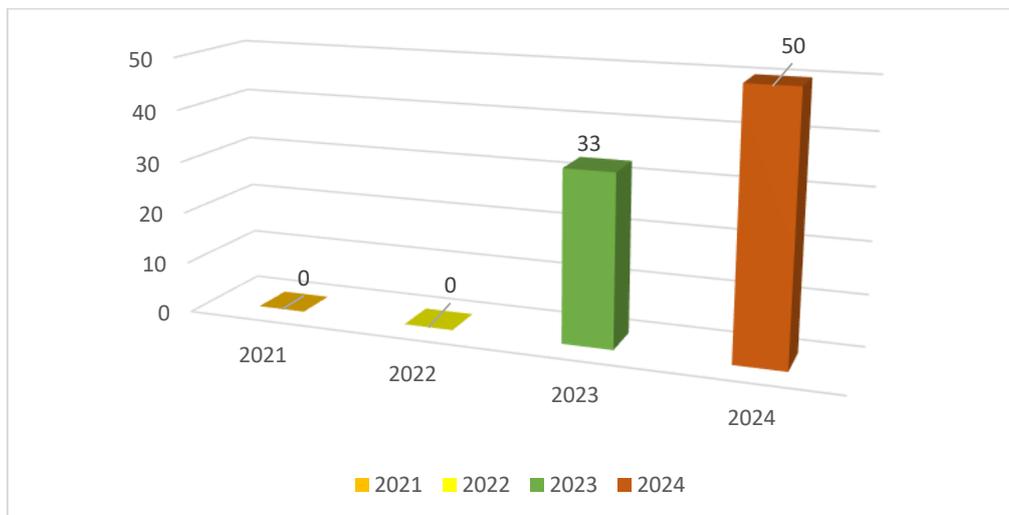
Indicador 2.6, “Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência”: 0,5%, 2%, 5% e 19%.

Em relação aos ocupantes do cargo de gestão, nos mais diversos níveis deste Tribunal, notou-se também uma expressiva evolução no que tange a sua participação em atividades formativas relativas às pessoas com deficiência, o que se explica pela grande e variada oferta de tais atividades, no âmbito do TJPA, conforme demonstra os itens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Gráfico 5: Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base (indicador 2.12) no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base (indicador 2.12) no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 2.12, “Proporção de contratos com atendimento ao público externo providos por profissionais com formação em libras”: 0, 0, 33,33 e 50.

O gráfico acima demonstra uma importante evolução, uma vez que dos 4 contratos atualmente vigentes que se refere ao atendimento ao público, dois são providos por pessoal com capacitação em Libras, são eles: Contrato para serviços de Apoio Administrativo e Contrato de tradução / interpretação de Libras da Comunicação

3.2. Cursos e oficinas relativos à temática da Pessoa com Deficiência

Objetivo: Propiciar conhecimentos e experiências quanto aos direitos e especificidades desse público, de modo a favorecer sua efetiva inclusão.

Desenvolvimento: A EJPA, em parceria com o NPAI, a SEGEP, entre outras unidades, além de disponibilizar acesso à atividades formativas executadas por organizações parceiras, realizou os seguintes cursos e oficinas voltadas ao tema: 15 oficinas do projeto comarca inclusiva, com 8 horas cada, em 13 comarcas, na modalidade presencial, com 460 concluintes; 02 oficinas de “Linguagem Simples” com 57 concluintes; 01 curso com o tema “Atualização em transtorno do espectro autista e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade”, com 39 concluintes; 01 curso sobre “Avaliação biopsicossocial de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

deficiência com Instrumento de Funcionalidade Brasileira – IFBRA", na modalidade presencial, com 30 concluintes, com grande impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.6 e 2.9 da Resolução CNJ nº 401/2021.



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Um grupo de aproximadamente 30 pessoas está reunido em uma sala. A maioria está sorrindo para a câmera. Algumas pessoas estão usando camisetas com a inscrição "Autismo" e "Maratona do Autismo". A sala tem paredes claras, janelas com persianas e um teto com placas de iluminação. Ao fundo, há uma projeção na parede com texto, mas não é possível ler claramente o conteúdo. As pessoas estão vestidas de maneira casual e parecem estar participando de um evento ou reunião.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Um grupo de aproximadamente 25 pessoas está posando para uma foto em uma sala de aula ou conferência. A maioria das pessoas está sorrindo e algumas estão abraçadas ou com os braços ao redor dos ombros umas das outras. No fundo, há uma parede marrom com dois aparelhos de ar-condicionado fixados no alto. Há também uma cruz pendurada na parede. À direita, há uma mesa com garrafas de refrigerante e pratos de comida. Algumas pessoas estão vestidas de maneira casual, enquanto outras estão mais formais. Há uma pessoa em uma cadeira de rodas na frente, à direita. A iluminação é clara, com várias luzes de teto acesas.

3.3. Webnários e outros eventos semelhantes voltados à temática da pessoa com deficiência

Objetivo: Difundir direitos e outros conhecimentos relativos às pessoas com deficiência, contribuindo para efetivação de melhores condições de vida para essas pessoas.

Desenvolvimento: A EJPA, em parceria com A CPAI, NPAI e SEGEP, realizou as seguintes atividades: Webinário “Diálogos que inspiram: construindo um ambiente de trabalho inclusivo e acessível”, com 88 concluintes; Webinário “Acessibilidade: uma construção coletiva”, com 113 concluintes; Webinário “Capacidade jurídica da pessoa com deficiência: entre a inclusão e o "capacitismo", com 88 concluintes; Webinário “Pedagogos e Pedagogas: Agentes de Transformação na Construção da Justiça”, com 120 concluintes; Talk show do autismo: valorize as capacidades e respeite os limites- abril azul”, com 126



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

concluintes, disponíveis no canal do youtube da Escola Judicial.
(<https://www.youtube.com/watch?v=eIXZSe3vaUM>).

3.4. Obrigatoriedade do uso de LIBRAS por profissionais terceirizados

Objetivo: Ampliar o número de profissionais terceirizados que atuam com atendimento ao público externo com formação em Libras, de modo a assegurar melhores condições de comunicação com as pessoas surdas.

Desenvolvimento: A partir de articulação iniciada pelo NPAI, no âmbito da CPAI, com a SEADM, entrou em vigor norma contratual que exige a formação em Libras para estes profissionais, a qual vem sendo cumprida, com impacto nos indicadores 2.5 e 2.12 da Resolução CNJ nº 401/2021.

3.5. Acompanhamento dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão

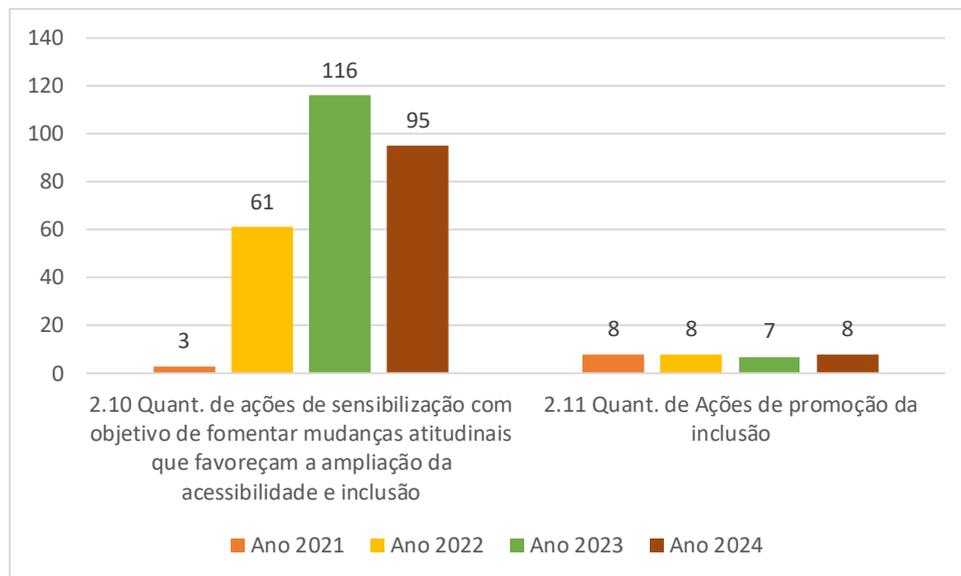
Objetivo: Monitorar a promoção das atividades relativas à sensibilização e inclusão, conforme os indicadores 2.10 e 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores apresentaram a seguinte evolução:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Gráfico 6: Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 2.10 “Número de Ações de sensibilização visando mudanças atitudinais para a inclusão”: 3, 61, 116 e 95;

Indicador 2.11 “Número de Ações de promoção da inclusão”: 8, 8, 7 e 8;

Nota-se no gráfico acima que o indicador 2.10 apresentou evolução até 2023, com redução em 2024, o que será objeto de atenção especial em 2025, enquanto o indicador 2.11 apresentou pequena evolução em 2024, em relação a 2023, mantendo-se majoritariamente estável.

3.6. Veiculação de Materiais Informativos nas Mídias Sociais

Objetivo: Difundir uma cultura de valorização das pessoas com deficiência e seus direitos.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação, com o apoio da CPAI, realizou Campanha digital nas redes sociais (Instagram e Facebook), com 95 postagens, abrangendo temas como: Estatuto da Pessoa com Deficiência, Acolhimento das Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

com TEA do CNJ, Capacitismo e Datas Importantes sobre Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão, com impacto no indicador 2.10 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Abaixo seguem links elucidativos das publicações: **Instagram:**
<https://www.instagram.com/p/DHVpbc4hkuc/> **Facebook:**
https://www.facebook.com/profile/100069116496258/search/?q=defici%C3%Aancia&locale=pt_BR

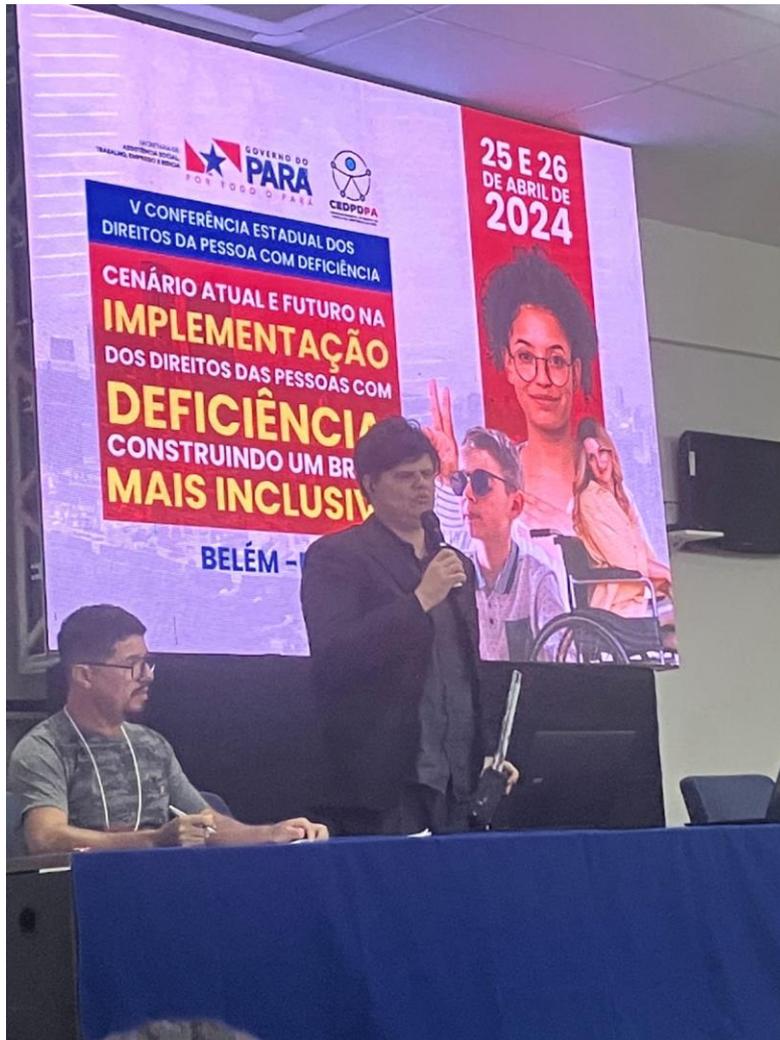
3.7. Palestras e outras atividades correlatas em apoio a Entidades Públicas e Organizações da Sociedade Civil

Objetivo: Difundir os direitos das pessoas com deficiência, bem como as iniciativas do TJPA voltadas a esse público.

Desenvolvimento: O NPAI realizou 04 atividades em parceria com outras organizações, abrangendo temas como acesso à justiça, políticas públicas, direitos e valorização da pessoa com deficiência, foram elas: palestra no encontro interconselhos; realizada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Conselhos Vinculados; palestra na V Conferência Estadual dos direitos das pessoas com deficiência; palestra na Escola Estadual Paes de Carvalho e roda de conversa realizada pela Associação de e Para Cegos do Pará, com impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da Imagem: Um homem está em pé segurando um microfone e uma bengala, enquanto outro homem está sentado à mesa, escrevendo em um papel. Ao fundo, há um grande painel com informações sobre a "V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência". O texto no painel diz: "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência, construindo um Brasil mais inclusivo". Também há a informação de que o evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Belém. No painel, há imagens de pessoas, incluindo uma mulher com óculos fazendo o sinal de paz e uma pessoa em cadeira de rodas. O logotipo do Governo do Pará e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) também estão presentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da Imagem: Sala de aula com um grupo de estudantes posando para uma foto. Eles estão em pé e sentados em carteiras azuis. As paredes são brancas e há duas janelas com molduras azuis ao fundo. Um projetor Epson está sobre uma das mesas à esquerda. Os alunos vestem uniformes escolares, alguns com camisetas brancas e outros com camisetas de cores diferentes. A data e hora no canto inferior direito indicam 17/05/2024 às 15:31.

3.8. Atividades Culturais Inclusivas:

Objetivo: Ampliar as possibilidades de acesso à cultura.

Desenvolvimento: Realizou-se os projetos: Justiça na Escola (Divisão de Biblioteca); Museu Judiciário de Portas Abertas e Museu Criança (Serviço de Museus e Documentação Histórica), houve, ainda, visita guiada de estudantes e profissionais da Unidade Astério de Campos ao Museu Judiciário, seguida por Roda de Conversa com o coordenador do NPAI, disponível em <https://portal.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1908188-programacao-incentiva-inclusao-e-acessibilidade.xhtml>. Estas atividades tiveram impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021, que se refere à “quantidade de ações de promoção da inclusão”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

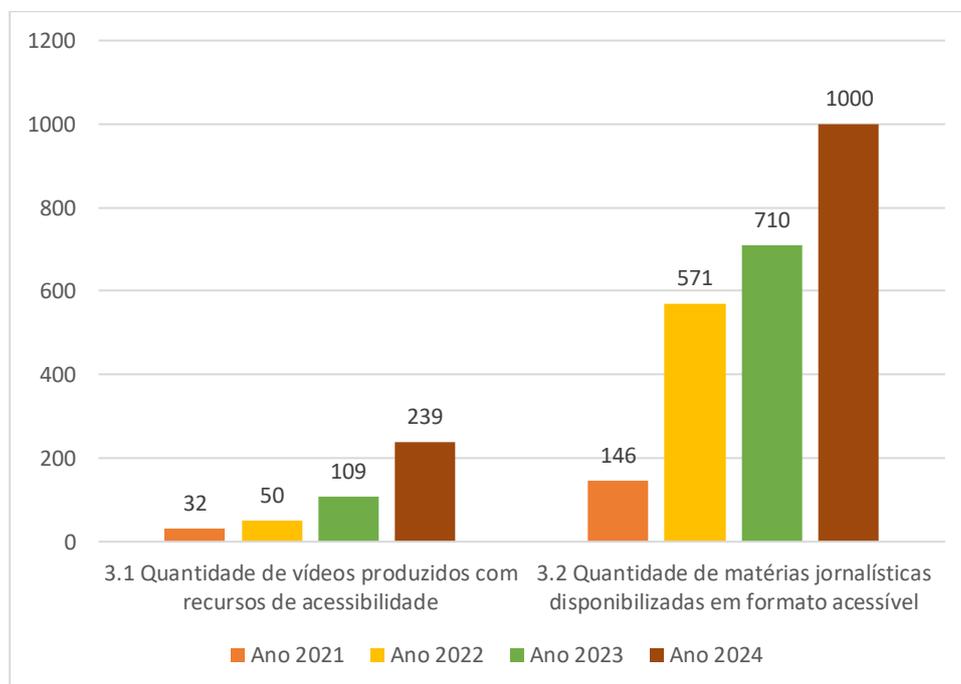
4. Acessibilidade Comunicacional

4.1. Acompanhamento dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional

Objetivo: Monitorar a implementação das medidas de promoção da acessibilidade em diferentes plataformas e serviços, conforme indicadores 3; 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores apresentaram a seguinte evolução:

Gráfico 7: Evolução dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 3.1 “Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade”: 32, 50, 109 e 239;

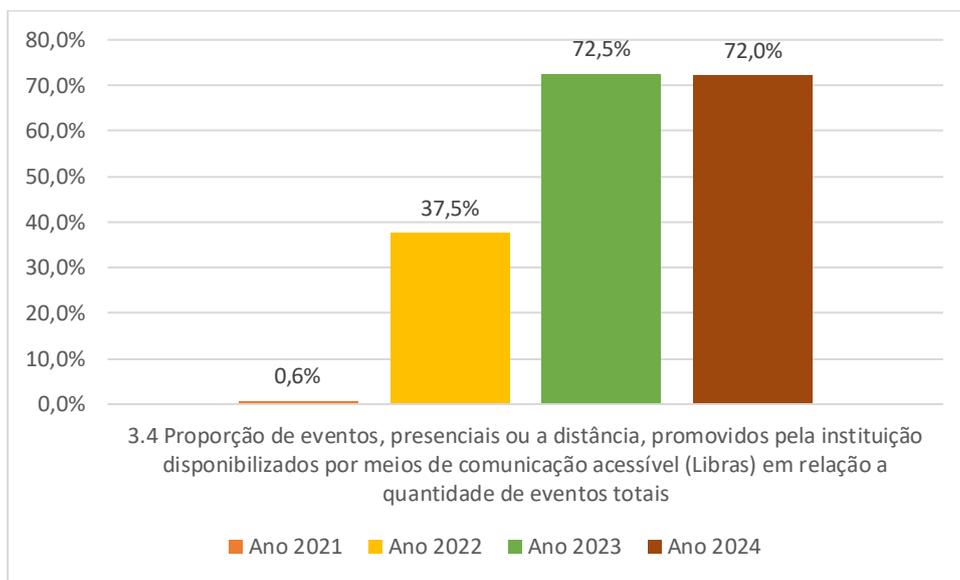
Indicador 3.2 “Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível”: 146, 571, 710 e 1000;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Nota-se no gráfico acima um aumento em ambos os indicadores, uma vez que se trata de atividade já incorporada à rotina diária do Departamento de Comunicação, conforme tratado nos itens 4.2 e 4.3. Em relação ao indicador 3.3, “A ouvidoria disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?”, por ser apresentado de forma textual, não consta no gráfico acima, sendo que seus resultados foram positivos nos últimos 04 anos.

Gráfico 8 – “Eventos com Acessibilidade Comunicacional”



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Eventos com Acessibilidade Comunicacional”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 3.4. “Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível (Libras) em relação a quantidade de eventos totais”: 0,6%; 37,5%; 72,5% e 72%.

O gráfico acima demonstra que o indicador se manteve praticamente estável, com uma sutil redução em relação a 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

4.2. Utilização de Legendas e Audiodescrição nos Vídeos Institucionais

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência auditiva e visual melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação disponibilizou vídeos institucionais sobre diversos assunto de interesse público, todos com legendas e audiodescrição nas diferentes mídias deste Poder, conforme demonstrado no subitem 5.1, com impacto no indicador 3.1 da Resolução CNJ nº 401/2021. A seguir link demonstrativo:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkOauAyX8yBVKdG6ROSxpvBr>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkNcGZxFJDSXte8MWMnpNhHR>

4.3. Matérias Jornalísticas Acessíveis

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura, entre outras, melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação vem disponibilizando as matérias jornalísticas em formatos e plataformas acessíveis, iniciativa esta que tem sido bastante ampliada conforme demonstrado no subitem 5.1, com impacto no indicador 3.2 da Resolução CNJ nº 401/2021. Abaixo link ilustrativo:
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/2145185-tjpa-firma-parceria-com-codem-para-acelerar-demandas-fundiaras.xhtml>

4.4. Utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Objetivo: Permitir o acesso das pessoas surdas à comunicação com pessoas ouvintes, em tempo real.

Desenvolvimento: Disponibilidade da tradução/interpretação em LIBRAS, mediante contrato, o qual contemplou todas as sessões do Tribunal Pleno, entre outras atividades. Este contrato foi ampliado em 25%, sendo que esta ação se relaciona ao indicador 3.4 da Resolução CNJ nº 401/2021.

4.5. Atendimento Inclusivo na Ouvidoria Judiciária

Objetivo: Atender os(as) usuários(as) de acordo com suas necessidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento: São disponibilizadas três formas de atendimento: Formulário eletrônico, E-mail e Presencial; as duas primeiras opções estão disponíveis no Portal, que conta com recursos de acessibilidade; no caso do atendimento presencial, os usuários com deficiência contam com o apoio dos servidores (as), de acordo com suas necessidades, para formalizar suas demandas. Registra-se, ainda, que o prédio dispõe de recurso de acessibilidade física. Esta ação tem impacto no indicador 3.3 da Resolução CNJ nº 401/2021.

4.6. Guia de Linguagem Simples

Objetivo: Difundir e subsidiar a adoção de linguagem, que possa ser melhor compreendida por diferentes públicos.

Desenvolvimento: Publicação do guia de linguagem simples elaborado pelo Departamento de Comunicação, com consultoria do NPAI.
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1800184-lancada-serie-seu-processo-em-linguagem-simples.xhtml>

5. Acessibilidade Tecnológica

Objetivo: Monitorar a disponibilização de recursos de acessibilidade nas ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, de acordo com os indicadores 4.1 a 4.3, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores são os seguintes: O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total? O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência? A resposta quanto aos indicadores acima vem se mantendo positiva nos últimos quatro anos. Nos subitens a seguir serão detalhadas as iniciativas relacionadas ao tema.

5.1. Ajustes nas condições de acessibilidade do portal

Objetivo: Aprimorar as condições de acessibilidade no portal institucional, de modo a favorecer a navegação por pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: Melhoria das condições de uso exclusivamente via teclado, com a simplificação do acesso às diferentes áreas/telas; manutenção dos recursos de acessibilidade ativos quando da mudança de páginas web, a exemplo da ampliação de fonte. Estas ações guardam relação com os indicadores 3.1, a 3.4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

5.2. Utilização de recursos tecnológicos para leitura, ampliação e contraste

Objetivo: Manter a utilização de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total.

Desenvolvimento: Atualmente, estão sendo utilizados no Tribunal os seguintes recursos: Programa leitor de tela: NVDA, para Windows (<https://www.nvaccess.org/download/>) e ORCA, para linux (<https://wiki.gnome.org/Projects/Orca>); Ferramenta de contraste: localizado no canto superior direito do Portal Externo do TJPA e Programa de ampliação de tela: ferramenta de zoom do navegador usando atalhos de teclado; referente ao indicador 4.2 da Resolução CNJ nº 401/2021.

5.3. Utilização de recursos de acessibilidade em videoconferência

Objetivo: Possibilitar a utilização da ferramenta de videoconferência por pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: A ferramenta contratada por este Tribunal para a videoconferência é a Microsoft Teams; ela disponibiliza os seguintes recursos de acessibilidade: controle de voz; legenda dinâmicas; suporte para leitor de tela; e modo de exibição de língua de sinais. Esta ação tem impacto no indicador 4.3 da Resolução CNJ nº 401/2021.

6. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

6.1. Reformas para promoção da acessibilidade

Objetivo: Dotar as unidades de condições de acessibilidade.

Desenvolvimento: Seguindo o planejamento anteriormente elaborado, com a participação do NPAI e da CPAI, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura realizou intervenções em 14 fóruns, de modo a garantir: wc acessível, rampas, circulações com pelo menos 1,0 m de largura e vaga privativa para pessoa com deficiência. Destes foram entregues 08 fóruns, são eles: São Caetano de Odivelas, Garrafão do Norte, Ourém, Santa Luzia do Pará; Santarém Novo; São Miguel do Guamá, São Geraldo do Araguaia e Marabá.

restando 06 com previsão de entrega no início de 2025, são eles: Salvaterra, Augusto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Corrêa, Aurora do Pará, Santa Maria do Pará, Rondon do Pará e Faro.

6.2. Aquisição/Modernização de Elevadores e Plataformas Elevatórias

Objetivo: Garantir deslocamento vertical nos prédios.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura adquiriu 02 elevadores e/ou plataformas verticais, no ano de 2024, tendo sido instalada 01 neste ano e previsão de instalação da outra para o início de 2025.

6.3. Distribuição de Cadeiras de Rodas

Objetivo: Atender necessidades específicas de locomoção do público interno e externo deste poder, em suas dependências.

Desenvolvimento: A Secretaria de Administração, após demanda da CPAI, distribuiu 135 cadeiras de rodas, para atender os prédios do Poder Judiciário, situados na Região Metropolitana de Belém e no interior do estado.

7. DESAFIOS ENFRENTADOS

No ano de 2024, em relação aos indicadores estabelecidos pela Resolução CNJ nº 401/2021, verificou-se um progresso expressivo em diversas áreas, com crescimento nos indicadores 1.1, 1.2, 1.5, 1.6; 2.1.1, 2.1.2, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7; 2.11, 2.12, 3.1 e 3.2. No entanto, os indicadores 1.3, 1.4, 1.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 3.4 apresentaram redução. Especificamente em relação aos indicadores 2.8 e 2.9, a diminuição verificada deve-se à realização das formações específicas a cada dois anos, de modo que, em 2025, estas áreas serão contempladas. Além disso, o planejamento das ações para 2025 leva em consideração o aprimoramento nas ações que irão impactar positivamente os indicadores que demonstram necessidade de melhorias.

Ademais, destaca-se a necessidade de maior envolvimento das diferentes áreas do Tribunal no tema, bem como das próprias pessoas com e sem deficiência. Soma-se a isso, a estrutura reduzida do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI) que impõe limitações à realização adequada de suas atividades, exigindo esforços adicionais para o cumprimento de suas funções e metas estabelecidas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, o TJPA deu passos importantes para maior respeito aos direitos das pessoas com deficiência, com a redução de barreiras que dificultam sua participação plena no poder judiciário e, por consequência, na sociedade como um todo. Exemplo dos avanços é o fortalecimento das estruturas dedicadas ao tema, com a ampliação da CPAI e do NPAI, além da destinação de orçamento específico.

Os grandes avanços verificados ao longo de 2024, principalmente na formação continuada, favorecem um ciclo virtuoso, com impactos positivos a curto, médio e longo prazo. De forma geral, os dados apresentados demonstram que o judiciário estadual vem implementando iniciativas que vão muito além de medidas pontuais, com a crescente incorporação do tema ao planejamento estratégico e às demais práticas institucionais.

A institucionalização é essencial para garantir avanços contínuos e efetivos na superação das barreiras históricas que dificultam a inclusão plena das pessoas com deficiência. Assim, o aprofundamento neste processo é o foco principal do planejamento para o ano de 2025.